



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO COREN-ES

**VITÓRIA
2021**



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

VERSIONAMENTO				
Versão	Data	Detalhamento da versão	Preparado por	Aprovado por
1.0	22/10/2021	Início da elaboração do documento.		



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PERFIL DA AUTARQUIA.....	5
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	5
3.1. Condicionantes internos e externos.....	6
3.2. Da força de trabalho.....	6
3.3. Da execução prevista do plano anual.....	7
4. DAS COMPETÊNCIAS.....	7
5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL.....	11
6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	11
7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO.....	12
8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.....	12
9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024.....	15
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021.....	16
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria, no exercício de suas atividades institucionais, tem por objetivo controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-ES. Dentre as atividades de sua competência destacam-se:

- a) confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- b) emitir relatórios periódicos e eventuais;
- c) avaliar resultados;
- d) emitir pareceres técnicos;
- e) analisar processos;
- f) adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

Buscando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de suas funções de forma sistematizada e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da Controladoria para o ano de 2022.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação deste setor e atende às determinações legais, quais sejam:

RESOLUÇÃO COFEN N.º 505/2016

Art. 2º As Controladorias ou órgão de controle interno dos Conselhos Regionais de Enfermagem deverão enviar até 15 de dezembro um Plano Anual de Atividades para o exercício posterior, que visam planejar as ações de controle interno em cada regional.”



DECISÃO COREN-ES N.º 033/2019

Anexo III

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E CONCURSADOS

(...)

Controlador Geral

(...)

IV. Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior.

Por último, informa-se que a presente proposta, elaborada pela Controladoria Geral, é composta pelos trabalhos coordenados que serão desenvolvidos no ano de 2022 pela Controladoria Geral, Interna e Auditoria Interna.

2. PERFIL DA AUTARQUIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da Administração Pública Direta, mas, sujeita aos princípios gerais da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-ES é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), autarquia vértice do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Como critérios para a definição das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria, foram considerados os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais do setor, como, por exemplo, as atividades de acompanhamento dos atos administrativos e de normatização dos processos de trabalho.

No contexto atual, de grandes desafios econômicos, políticos e sociais, há uma crescente demanda por melhorias da governança pública, com o objetivo de superação dos problemas nacionais. Tal



constatação decorre das características do processo de desenvolvimento brasileiro e da histórica atuação do Estado.

A Governança no Setor Público, conforme definição do TCU (Tribunal de Contas da União), é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Assim, compete-lhe sugerir o que deve ser executado, ao passo que à gestão incumbe decidir sobre a adoção das medidas. Em consequência, é de sua alçada o controle da gestão, verificando o cumprimento das diretrizes e resultados estabelecidos.

Nesse sentido, cumpre informar que as atividades exercidas pela Controladoria integram o escopo de uma boa governança, pois agregam valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos. Os trabalhos desenvolvidos fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de desvios.

3.1. Condicionantes internos e externos

No exercício de suas funções, a Controladoria está sempre atenta às circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de ações, contudo sempre respeitando as normatizações e o compromisso ético.

Cabe destacar que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e orientação dada pelo Cofen, o Coren-ES realizou a contratação de uma Auditora Interna.

Além disso, também podemos citar o curso de Capacitação de Programa de Integridade oferecido pelo Cofen e a consequente implementação do Escritório de Integridade.

As atividades de controle estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantem o cumprimento da missão institucional desta Autarquia.



3.2. Da força de trabalho

Atualmente a Controladoria conta com os seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO
Eliane Aparecida Poli	Controladora Geral
Keilla Ferreira França	Controladora Interna
Khristianne Koehler Miranda	Auditora Interna

3.3. Da execução prevista do plano anual

Início	01 de janeiro de 2022
Término	31 de dezembro de 2022

4. DAS COMPETÊNCIAS

A Controladoria Geral tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

- I. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
- II. Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.
- III. Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
- IV. Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior.
- V. Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário e ao COREN-ES em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira.
- VI. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.



VII. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

VIII. Assessorar o Órgão Fiscal nas atividades de competências regimentais.

IX. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.

X. Adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

XI. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas, com a finalidade de realizar a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo COFEN.

XII. Analisar os processos licitatórios, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.

XIII. Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Geral.

XIV. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

XV. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-ES de responsabilidade de sua área.

A Controladoria Interna tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

I. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pelo COREN/ES na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.

II. Quando solicitado, realizar procedimentos para apuração de responsabilidade dando conhecimento às instâncias superiores, verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário, se for o caso.



III. Acompanhar o envio trimestral pelo COREN/ES ao COFEN de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

IV. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.

V. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do COREN/ES.

VI. Proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas.

VII. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e adotar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X Conselhos Regionais, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem.

VIII. Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, com o objetivo de implantar uma padronização por todo o Sistema do COREN/ES.

IX. Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma adequarem-se à legislação vigente.

X. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

XI. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do COREN/ES de responsabilidade de sua área.

A Auditoria Interna tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

I. Analisar os processos licitatórios, os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.



II. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.

III. Executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.

IV. Coordenar e executar o programa de auditoria interna.

V. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação.

VI. Realizar auditoria nas unidades administrativas do Coren-ES, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.

VII. Realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário.

VIII. Acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem ou ao Tribunal de Contas da União.

IX. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

X. Acompanhar o envio mensal e trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

XI. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.

XII – Emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre as prestações de contas anuais ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Tribunal de Contas da União.

XIII. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-ES, mediante determinação da autoridade



máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.

XIV. Executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.

5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

O Plano Anual de Atividades da Controladoria foi elaborado com base nas Legislações vigentes e nas normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo Regional e destacamos:

- Desenvolvimento dos trabalhos em andamento;
- Continuidade das atividades implementadas;
- Suporte à Diretoria e departamentos/setores do Coren-ES para esclarecimentos de vários assuntos, normativas, etc;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Suporte às auditorias do Cofen e do TCU;
- Condensar em um único relatório as atividades inicialmente aprovadas e suas alterações.

Atualmente a Controladoria empenha esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme as normativas.

As atividades, os objetivos, as diretrizes e as responsabilidades são implementadas conforme a aprovação do Plano Anual de Atividades.

6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- Buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômico;



- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Levar aos Departamentos pontos de melhorias para as práticas de Controle Interno do Coren-ES;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Antecipar-se, preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre resultados e efeitos atingidos.

7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO

Eliane Aparecida Poli	10/05/2022 a 20/05/2022 (11 dias) 08/08/2022 a 26/08/2022 (19 dias)
Keilla Ferreira França	18/04/2022 a 28/04/2022 (11 dias) 12/09/2022 a 30/09/2022 (19 dias)
Khristianne Koehler Miranda	17/02/2022 a 27/02/2022 (11 dias) 04/07/2022 a 22/07/2022 (19 dias)

8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

As atividades previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022 se darão conforme a demanda e as necessidades do Coren-ES.

A seguir é apresentado o planejamento de acordo com o cronograma, considerando ainda a programação de férias.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

13

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS
01	Controle orçamentário-financeiro	Emissão das notas de análises referentes a Folha de Pagamento de Salários.	Trimestral
02	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016).	Conforme surgimento e solicitação da ação
03	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos processos licitatórios.	Conforme surgimento e solicitação da ação
04	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios.	Mensal
05	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes a pagamentos de auxílios representação e diárias.	Mensal
06	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro
07	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro
08	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral, Interna e Auditoria.	Mensal
09	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório sobre a prestação de contas anual – Ano 2021 - (Resolução Cofen 504/2016 e IN TCU 84/2020).	Até dia 28 de fevereiro
10	Relatório de Gestão	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão (Relato Integrado) a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.	Até dia 28 de fevereiro
11	Fluxograma	Elaboração/revisão de fluxos de rotinas de trabalho.	Durante o exercício
12	Atualização de normas	- Auxiliar na atualização do Regimento Interno do Coren-ES. - Auxiliar na atualização da Carta de Serviços. - Auxiliar na atualização das Decisões do Coren-ES, informando as alterações e revogações na LAI.	Durante o exercício



13	Mapeamento e criação de procedimentos dos Setores de Licitação, Compras e Contratos	Continuidade na normatização dos procedimentos internos, confecção e atualização de manual.	Durante o exercício
14	Mapeamento e criação de procedimentos dos Setores Financeiro, Tesouraria e RH	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Durante o exercício
15	Mapeamento e criação de procedimentos dos Setores Registro, Cadastro e Atendimento	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Durante o exercício
16	Mapeamento e criação de procedimentos do Departamento de Fiscalização	Normatização dos procedimentos internos e confecção/atualização de manual.	Durante o exercício
18	Mapeamento e criação de procedimentos do Setor de Arquivo e Protocolo	Normatização dos procedimentos internos e confecção de manual.	Durante o exercício
19	Auditorias nos departamentos e setores já visitados pela Controladoria	Analisar se o departamento está observando as Normatizações criadas pela Controladoria.	Após término das normatizações dos setores/departamentos ou por solicitação da Diretoria
20	Revisão dos manuais já estabelecidos	Revisar/atualizar os manuais de procedimentos dos departamentos.	Conforme solicitação dos departamentos ou conforme decisão da Controladoria por julgar necessário
21	Elaboração da proposta orçamentária 2023	Alertar os gestores sobre o prazo de elaboração e envio ao Cofen quanto à proposta orçamentária de 2023 (Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de outubro
22	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016).	Até 15 de dezembro
23	Participação em seminários, congressos e encontros promovidos pelo Sistema Cofen/Conselho Regionais	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para a área, objetivando padronização nas ações.	Com o advento dos cursos, seminários e congressos
24	Interação com o Conselho Federal de Enfermagem e outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referentes ao controle interno.	Conforme surgimento e solicitação e solicitação da ação
25	Cursos para os funcionários lotados na Controladoria	Cursos de atualização aos profissionais da Controladoria.	Durante o exercício
26	Transparência	Acompanhamento das publicações e melhoria da forma de apresentar as informações no Portal da Transparência.	Durante o exercício



27	Auditoria nos setores e departamentos	Acompanhar os trabalhos dos setores/departamentos conforme determinação da Diretoria no que tange à realização de suas atividades.	Durante o exercício
28	Desenvolvimento das atividades do Escritório de Integridade	Atividades inerentes especificamente ao Escritório de Integridade.	Durante o exercício
29	Relatório de atividades	Elaboração do relatório anual de atividades 2021 da Controladoria e encaminhamento ao Cofen.	Janeiro

9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024

No Plano Plurianual estabelecido para 2022-2024 as atividades planejadas que envolvem a Controladoria constam na tabela abaixo.

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
2	Realizar a Contratação de empregados públicos por meio de Concurso Público	Comissão de Concurso Público	Iniciado
6	Promover fóruns internos e seminários administrativos.	Assessoria de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral	A iniciar
Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
33	Implementar o Escritório de Integridade.	Controladoria, Controle Interno, Auditoria, Procuradoria Geral, Assessoria de Planejamento e Gestão e Assessoria da Presidência	Iniciado
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
39	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2025 a 2027.	Assessoria de Planejamento e Gestão; Controladoria Geral	A iniciar
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.			



Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
46	Discutir as normativas do Cofen que possuam divergências legais.	Diretoria; Controladoria Geral; Setor Jurídico	A iniciar
Objetivo: OE18. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.			
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status
68	Manter atualizado o Portal da Transparência (Lei de Acesso à Informação) do Coren-ES.	Comissão da LAI	Iniciado

10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

No decorrer do exercício de 2021 foram e estão sendo realizadas diversas atividades pela Controladoria Geral, Interna e Auditoria, conforme consta nos relatórios mensais de atividades estabelecidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão.

No quadro a seguir estão destacadas as principais atividades.

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS	STATUS
1	Transparência	Acompanhamento, controle e execução de providências para regularização das publicações no Portal da Transparência do Coren-ES.	Exercício de 2021	Em andamento
2	Transparência	Publicação dos Relatórios e pareceres da Controladoria referentes às prestações de contas e dos demonstrativos contábeis no Portal da Transparência.	Exercício de 2021	Em andamento
3	Relatório de atividades	Elaboração do relatório anual de atividades 2020 da Controladoria e encaminhamento ao Cofen.	Janeiro	Finalizado
4	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016) e abertura de créditos adicionais ou suplementares.	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
5	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	Até 31 de janeiro; 30 de abril; 31 de julho; 31 de outubro	Finalizado
6	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	Até 31 de janeiro; 31 de maio; 30 de setembro	Finalizado
7	Plano Plurianual - PPA	Participação na elaboração do PPA para 2022-2024	Até Junho	Finalizado
8	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às	Mensal	Em andamento



		atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral e Interna.		
9	Prestação de Contas Anual	Emissão do relatório de prestação de contas anual sobre os atos de gestão efetuados no período de 2020 (Resolução Cofen 504/2016).	Até dia 28 de fevereiro	Finalizado
10	Auditoria do Cofen/TCU	Atendimento às diligências solicitadas referentes à auditoria do Cofen/TCU realizada sobre procedimentos de cobrança	Setembro/outubro	Finalizado
11	Recomendações	Emissão de recomendações a Diretoria e demais Setores/Departamentos.	Mensal	Em andamento
12	Mapeamento e criação de normas	Criação de minutas de decisão, portarias e Editais (Protesto de dívidas / Clube de Benefícios / Escritório de Integridade)	Mensal	Em andamento
13	Parecer técnico	Emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.	Até dia 31 de maio Prazo prorrogado até 29/08/2020)	Finalizado
14	Elaboração da proposta orçamentária 2022	Alertar os gestores sobre o prazo de elaboração e envio ao Cofen quanto à proposta orçamentária de 2022 (Resolução Cofen 503/2016).	Até 1º de novembro	Finalizado
15	Relatório	Elaboração do Relatório sobre a Proposta Orçamentária 2022	Até 1º de novembro	Finalizado
16	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Controladoria	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Controladoria e encaminhar à Controladoria Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen 505/2016).	Até 15 de dezembro	Em andamento
17	Notas de Análise	Notas de análise em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade	Mensal	Em andamento
18	Participação em Comissão	Execução das atividades da Comissão ref. à Portaria Coren-ES nº 040/2020 (pedidos de isenção e reembolso ref. calamidade pública).	Conforme surgimento e solicitação da ação	Finalizado
19	Participação em Comissão	Comissão de acompanhamento da LAI	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
20	Participação em Comissão	Participação na Comissão de Gestão de Crise COVID19	Conforme surgimento e solicitação da ação	Finalizado
21	Participação em Comissão	Participação em Comissões de Estudos preliminares para contratações	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
22	Participação em Comissão	Participação na Comissão do Escritório de Integridade	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
23	Participação em Comissão	Participação na Comissão de preparação do Concurso Público	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
24	Participação em Comissão	Participação na Comissão de Tomada de Contas Especial	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
25	Participação em Comissão	Comissão de Acompanhamento do PAD 243/2020 – Contratação de Empresa Especializada em serviços de solução de pagamento por meio eletrônico (cartão de crédito)	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
26	Elaboração de Fluxograma	Elaboração de fluxos de procedimentos.	Exercício de 2021	Em andamento



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

18

27	Atualização de Fluxograma	Atualização de fluxos de procedimentos.	Exercício de 2021	Finalizado
28	Padronização de Formulários	Realização de padronização dos formulários.	Abril e maio de 2021	Finalizado
29	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos pagamentos resultantes de procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação.	Exercício de 2021	Em andamento
30	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos requerimentos de reembolso.	Exercício de 2021	Em andamento
31	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes às FOLHAS de Pagamento de Salários do Coren-ES.	Exercício de 2021	Em andamento
32	Controle orçamentário-financeiro	Emissão de notas de análises referentes aos requerimentos de auxílios representação e diárias.	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
33	Padronização de documentos	Elaboração de documentos relacionados ao Processo de Apuração de Responsabilidades para aplicação de penalidades.	Novembro e Dezembro	Em andamento
34	Emissão de parecer	Análises e pareceres técnicos	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento
35	Escritório de Integridade	Atuação do Escritório de Integridade em resolução de demandas.	Conforme surgimento e solicitação da ação	Em andamento



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual apresentado contempla atividades a serem exercidas no exercício de 2022 e que podem sofrer alterações conforme solicitação ou maiores necessidades, buscando a implementação integral das atividades.

A conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostram o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria do Coren-ES com a finalidade de que seja cumprido.

Os trabalhos previstos para o exercício de 2021 e que não puderam ser concluídos, foram incluídos no Plano de 2022.

O relatório de atividades será levado ao conhecimento da Diretoria e do Plenário do Conselho para que tomem conhecimento e adotem as alterações que se fizerem necessárias.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize sua realização na data estipulada. Caso haja a necessidade de alteração no cronograma, haverá comunicação formal à Diretoria.

Vitória, 9 de dezembro de 2021

ELIANE APARECIDA POLI

Controladora Geral
Portaria Coren-ES nº 218/2021

KEILLA FERREIRA FRANÇA

Controladora Interna
Portaria Coren-ES nº 128/2021

KHRISTIANNE KOEHLER MIRANDA

Auditora Interna
Portaria Coren-ES nº 039/2021